



SÚMULA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	06/11/2019	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP - São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Quórum verificado.

Conselheiros presentes

PARTICIPANTES	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Miriam Roux Azevedo Addor	Coordenador Adjunto
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Renata Alves Sunega	Membro Suplente

ASSESSORIA	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo
-------------------	---------------------------	---------------------------

CONVIDADOS	Marcos Stefano Z. Couto – Assessor Financeiro e inadimplência do CAU/SP
	Sandra Regina Oliveira – Coordenadora de convênios e Parcerias do CAU/SP
	Odair Dutra – Coordenador Contábil do CAU/SP

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso
--------------------------	--------------------------------------

Ausências injustificadas – Não houve

Conselheiros	-
---------------------	---

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Comunicado	O Coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva comunicou que apresentou uma proposta no Conselho Diretor de mudanças na escolha e avaliação dos projetos relacionados ao Patrocínio, de forma a tornar mais transparente e



impossibilitar qualquer tipo de manuseio dos avaliadores, de forma a tornar os concorrentes anônimos e sem condições de se saberem quem estão concorrendo e assim evitar desconfiças no processo. Sendo que ele acompanhou o processo da comissão de avaliação e em plenária houve questionamento de um conselheiro do processo, mas ele informou que acompanhou e seguiu estritamente o que estava estabelecido no edital, sendo que ele e alguns membros acham que deveria ser melhorado o edital de forma a ser mais objetivo, transparente e em atendimento ao conjunto da sociedade e dos arquitetos e urbanistas. Com contribuições e comentários de praticamente todos os membros. Elite e Mario comentam sobre a necessidade de se avaliar os questionamentos do conselheiro em plenária no que couber a CPFi e nos itens ligados ao financeiro. O coordenador comunicando que a CPFi teria muitas pautas a serem tratadas e que nesta reunião não seria possível tratar de todas e então sugeriu a possibilidade de realização de reunião extraordinária, sugerido tratar do assunto como extra pauta e com inversão para ser tratada como primeira pauta, o que todos concordaram e passaram a tratar do assunto.

ORDEM DO DIA

1

Prestação de Contas do CAU/SP – Balancetes de agosto e setembro de 2019, compreendendo o 3º Trimestre.

Apreciação, análise e deliberação.

Fonte

GF-CAU/SP – Coordenador Contabilidade – Odair Dutra

Relator

Coordenador da CPFi Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva

Encaminhamento

O coordenador da CPFi Marco Antonio Teixeira da Silva iniciou a pauta passando a palavra para o coordenador Odair Dutra que inicia a apresentação informando que a mesma representa os meses de agosto e setembro e o período do 3º trimestre. A arrecadação de anuidades referente ao mês de agosto foi de R\$ 1.126.350,50 ou 29% da arrecadação no mês, com RRT R\$ 2.413.763,58 ou 56% da arrecadação no mês, com multas e juros R\$ 243.857,97 ou 6% da arrecadação no mês, com aplicação financeira R\$ 334.667,86 ou 8% da arrecadação no mês, e com outras receitas R\$ 43.510,51 ou 1% da arrecadação no mês, totalizando chegou-se a uma arrecadação no mês de agosto de R\$ 4.262.150,42. Relativo às despesas, foi apresentado o valor total no mês de agosto que foi de R\$ 3.275.342,83. Os gastos no mês com pessoal foi de R\$ 1.374.834,69, ou 42% do total de despesas no mês, com serviços prestados R\$ 927.816,88, ou 28% do total de despesas no mês, com diárias R\$ 478.998,79, ou 15% do total de despesas no mês, com transferências correntes R\$ 333.173,20, ou 10% do total de despesas no mês, com materiais de consumo R\$ 79.986,83, ou 3% do total de despesas no mês, com encargos diversos R\$ 80.532,44, ou 2% do total de despesas no mês e não houve gastos com despesas de capital no mês. Os presentes votaram pela aprovação do Relatório referente a Prestação de Contas/Balancete de agosto conforme **Deliberação 139/2019 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 01 ausência.** A arrecadação de anuidades referente ao mês de setembro foi de R\$ 975.603,92 ou 24% da arrecadação no mês, com RRT R\$ 2.301.455,07 ou 57% da arrecadação no mês, com multas e



juros R\$ 201.947,24 ou 5% da arrecadação no mês, com aplicação financeira R\$ 312.206,06 ou 8% da arrecadação no mês, e com outras receitas R\$ 267.642,96 ou 7% da arrecadação no mês, totalizando chegou-se a uma arrecadação no mês de setembro de R\$ 4.058.855,25. Relativo às despesas, foi apresentado o valor total no mês de setembro que foi de R\$ 3.009.247,40. Os gastos no mês com pessoal foi de R\$ 1.427.207,78, ou 47% do total de despesas no mês, com serviços prestados R\$ 744.461,76, ou 25% do total de despesas no mês, com diárias R\$ 407.948,12, ou 14% do total de despesas no mês, com transferências correntes R\$ 333.173,20, ou 11% do total de despesas no mês, com materiais de consumo R\$ 8.137,01, ou 0,27% do total de despesas no mês, com encargos diversos R\$ 83.630,84, ou 3% do total de despesas no mês e não houve gastos com despesas de capital no mês. Os presentes votaram pela aprovação do Relatório referente a Prestação de Contas/Balancete de setembro conforme **Deliberação 140/2019 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 01 ausência.** No acumulado de janeiro a setembro com a soma de todas as receitas se atingiu o valor de R\$ 42.273.001,14, representam 111% do projetado para o período, ou seja, 11% a mais do projeto e 14% a mais do arrecado no mesmo período no ano anterior. A arrecadação de anuidades até o mês de setembro foi de R\$ 18.144.108,91 ou 43% da arrecadação acumulada, com RRT R\$ 19.443.678,39 ou 46% da arrecadação acumulada, com multas e juros R\$ 1.267.608,78 ou 3% da arrecadação acumulada, com aplicação financeira R\$ 2.834.577,05 ou 7% da arrecadação acumulada, e com outras receitas R\$ 583.028,01 ou 1% da arrecadação acumulada. Relativo às despesas, foi apresentado o valor total até o mês de setembro que foi no acumulado de R\$ 25.446.366,60. Os gastos no acumulado com pessoal foi de R\$ 12.012.110,63, ou 47% do total de despesas e 28,4% do arrecadado no período, com serviços prestados R\$ 5.755.364,73, ou 23% do total de despesas e 13,6% do arrecadado no período, com diárias R\$ 3.650.045,53, ou 14% do total de despesas e 8,6% do arrecadado no período, com transferências correntes R\$ 2.998.558,80, ou 12% do total de despesas e 7,1% do arrecadado no período, com materiais de consumo R\$ 262.724,54, ou 1% do total de despesas e 0,62% do arrecadado no período, com encargos diversos R\$ 762.874,58, ou 3% do total de despesas e 1,8% do arrecadado no período e com despesas de capital R\$ 4.687,79, ou 0,02% do total de despesas e 0,01% do arrecadado no período. Foi informado pelo coordenador Odair que até o momento o CAU/SP já se encontra com um superávit de R\$ 16.826.634,54, ou seja, as receitas arrecadadas, subtraídas as despesas realizadas no período, resultou nesse resultado positivo até o momento, ele argumenta que boa parte desse resultado se contata pelo resultado alcançado na inadimplência, os serviços de cobrança realizados pela equipe de inadimplência neste ano e que ficou inclusive acima do que a equipe esperava e projetou para este período, após toda a apresentação foi solicitado a aprovação do trimestre, uma vez que o mês de julho já havia sido aprovado pela CPFi em reunião anterior e nesta os meses de agosto e setembro, fechando assim os resultados do trimestre, conforme apresentado. Os presentes após discutirem sobre o assunto e questionaram sobre as auditoria dos detalhes das documentações, a qual foi respondida pelo coordenador Odair, que o CAU/SP é auditado



	<p>mensalmente pelo CAU/BR e anualmente pela auditoria externa, além de serem divulgados no site e após colocado em votação onde todos os membros votaram pela aprovação do Relatório referente a Prestação de Contas/Balancete do terceiro trimestre de 2019 que compreende os meses de julho, agosto e setembro conforme Deliberação 141/2019 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 01 ausência.</p>
2	<p>Análise em Primeira Instância de pedidos de Impugnação dos Processos Administrativos de Cobrança e Suspensão (PACS) de números 1528, 3031, 3512, 3567, 3941, 4121, 34, 593, 21, 1377, 3191, 3233, 4237, 4766, 5128, 5225, 5569, 5763, 6536, 6968, 7156, 8268, 9112, 9652, 10066, 10427, 8028, 11043, 11056, 16622, 16168, 16155, 16026 e 5963 de 2019, somando 34 processos. Apreciação, análise e deliberação.</p>
Fonte	<p>Sandra Regina Oliveira, Coordenadora de Convênios e Parcerias e Responsável pelo Setor de Inadimplência – GF – CAU/SP</p>
Relator	<p>Coordenador da CPFi Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva</p>
Encaminhamento	<p>O coordenador Marco Antonio Teixeira da Silva, solicita a coordenadora de Convênio e Parcerias e inadimplência Sandra Regina Oliveira que inicie a apresentação das análises, apresentando uma planilha na qual constam trinta e quatro profissionais, com análises realizadas por ela e pelo assessor financeiro e da Inadimplência Marcos Stefano Couto, sobre os pedidos de impugnação de seus débitos, PACSPF nº 21/2019, referente aos anos de 2017 e 2018; PACSPF nº 34/2019, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018; PACSPF nº 593/2019, referente aos anos de 2017 e 2018; PACSPF nº 1377/2019, referente aos anos de 2016, 2017 e 2018; PACSPF nº 1528/2019, referente aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 3031/2019, referente aos anos de 2014, 2015, 2017 e 2018; PACSPF nº 3191/2019, proporcional aos anos de 2015 a 2018; PACSPF nº 3233/2019, referente aos anos de 2014, 2015, 2017 e 2018; PACSPF nº 3512/2019, proporcional aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 3567/2019, referente aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 3941/2019, referente aos anos de 2016 a 2018; PACSPF nº 4121/2019, referente aos anos de 2014, 2015, 2017 e 2018; PACSPF nº 4237/2019, referente ao ano de 2018; PACSPF nº 4766/2019, referente aos anos de 2014, 2015, 2017 e 2018; PACSPF nº 5128/2019, referente aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 5225/2019, referente aos anos de 2015 a 2018; PACSPF nº 5569/2019, referente aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 5763/2019, referente aos anos de 2015 a 2018; PACSPF nº 5963/2019, referente aos anos de 2015, 2017 e 2018; PACSPF nº 6536/2019, referente ao ano de 2016; PACSPF nº 6968/2019, referente aos anos de 2014, 2016, 2017 e 2018; PACSPF nº 7156/2019, referente aos anos de 2014 a 2018; PACSPF nº 8028/2019, referente aos anos de 2014 a 2018; PACSPF nº 8268/2019, referente aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 9112/2019, referente aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 9652/2019, referente aos anos de 2015 a 2018; PACSPF nº 10066/2019, referente aos anos de 2015 a 2018; PACSPF nº 10427/2019, referente ao ano de 2014; PACSPF nº 11043/2019, referente aos anos de 2016 a 2018; PACSPF nº 11056/2019, referente aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 16026/2019, referente aos anos de 2013 a 2018; PACSPF nº 16155/2019, referente aos</p>



	anos de 2012 a 2018; PACSPF nº 16168/2019 , referente aos anos de 2012 a 2018; PACSPF nº 16622/2019 , referente aos anos de 2013 a 2015; a coordenadora Sandra Oliveira solicitou conforme demonstrado o indeferimento de todos os casos com encaminhamento por correspondência aos profissionais com a decisão e orientando quanto a possibilidade de negociação desses débitos, o que foi aprovado pelos membros da CPFi conforme Deliberação 142/2019 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 01 ausência.
3	Análise e encaminhamento dos Processos Administrativos de Cobrança (PAC) de números 679, 1244, 1735, 1742, 1765, 1804, 2390, 3028, 3274, 3749, 3951, 4174 e 4241 de 2016, para inscrição em Dívida Ativa, suspensão e execução Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	Marcos Stefano Zastavny do Couto – Assessor Financeiro e Responsável pelo Setor de Inadimplência – GF – CAU/SP
Relator	Coordenador da CPFi Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	Essa pauta será tratada numa próxima reunião.
Extra Pauta	Aprovação de Reunião Extraordinária Apreciação, análise e deliberação
Fonte	Coordenador da CPFi Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
Relator	Coordenador da CPFi Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	O coordenador da CPFi Marco Antonio Teixeira da Silva solicitou a aprovação de Reunião Extraordinária ainda neste mês de forma a tratarmos das demandas da CPFi, dentre elas os PACs a serem tratados, os pedidos de impugnação e os encaminhamentos a respeito, dentro outros e após verificação de agenda dos membros e verificação de disponibilidade de sala na sede do CAU/SP os membros aprovaram a solicitação de reunião extraordinária para o dia 26/11/2019 conforme Deliberação 138/2019 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis, 00 votos contrários e 01 ausência.

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Assistente Técnico Administrativo
